DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.348/2019

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB".

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 1.703, de 27 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

I – Representantes da Diretoria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titulares: Silvia Regina Gaschlez

Suplentes: Dilma Maria Rodrigues Alves

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Alcíria Aparecida dos Santos Martins

Suplente: Ellen de Araújo Cordeiro

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maria Regina Campos Pereira

Suplente: Silvia Regina Silva Picolloto

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Eliane Alves de Miranda Silva

Suplente: Tais de Castro Ucha

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Lucimeire Rodrigues de Oliveira Cornélio

Romildo Kinocita

Suplentes: Wellison Henrique Felipe Gonçalves

Andreia Cristina de Oliveira

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titulares: Adriana Maria de Paiva Chiarati

Andréia Cristina Santos Arruda Campos

Suplentes: Lucimara Rocha de Oliveira

Hélida Navarro Gomes

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Emily Miranda Baroni

Suplente: Tamires Cristina Barboza Alves

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Charlles Cleyton Oliveira Simone

Suplente: Marcelo Dalla Ru

Art. 2º - O mandato dos membros deste conselho será de dois anos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 10 de maio de 2019

ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL DE AVAÍ

Registrado e Publicado no mural,

na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Portarias

PORTARIA N° 1.879/2019

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Avaí".

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 1.234/1997,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Avaí, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Silvia Regina Silva Picolloto

Suplentes: Dilma Maria Rodrigues Alves

II – Representantes dos Professores e Especialistas da Educação:

Titular: Neide Kinocita

Suplente: Aparecida do Carmo Santos Duque

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Emily Miranda Baroni

Suplente: Tamires Cristina Barboza Alves

IV – Representantes da Reserva Indígena de Araribá:

Titular: Daniel Lulu Lucas

Suplente: Jihei Pio

V – Representantes da Diretoria de Ensino de Bauru:

Titular: Luiz Gustavo Fraga Costa

Suplente: Alzira Pereira de Moraes

Art. 2º - O mandato dos membros deste conselho será de dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 10 de maio de 2019

ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL DE AVAÍ

Registrada e Publicada no mural,

na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABINETE